

Concurso "Vinho Verde de Arouca"

Regulamento

1. Objeto e Objetivos

- 1.1- O presente documento visa regular o Concurso de Vinho Verde de Arouca e a Prova de Vinho de Arouca, que habitualmente integram a programação da Feira das Colheitas, que se realiza anualmente no último fim de semana de setembro, em Arouca.
- 1.2- A Câmara Municipal de Arouca é a entidade organizadora deste concurso. Tem como objetivo reconhecer e divulgar a agricultura e a viticultura como importantes setores económicos, sociais e culturais de Arouca, contribuir para a expansão da cultura do vinho e do enoturismo local, fomentar o aparecimento de novos produtores do setor vitivinícola e premiar os melhores Vinhos Verdes produzidos no concelho.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO | DESTINATÁRIOS

- 2.1- O Concorrente deve ser titular da marca, ou estar expressamente autorizado pelo seu titular a inscrevê-la a concurso.
- 2.2- O Vinho deve ser produzido no concelho de Arouca, ser certificado, satisfazer as características físico-químicas e organoléticas legais, e obedecer a todas as exigências legais previstas na fase de produção, armazenagem e engarrafamento. Serão admitidos vinhos brancos e vinhos tintos por cada agente económico para o concurso do Vinho Verde.
- 2.3 O vinho deve ser pré-embalado em garrafas com o volume nominal 0,75 litro ou inferior, munidos de um dispositivo de fecho não recuperável, com rotulagem aprovada na qual conste o ano de colheita.

3. CONCURSO

3.1- O concurso realizar-se-á no local e data a definir pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma. Logo após a prova/avaliação dos vinhos e o apuramento dos resultados será feita a divulgação dos vencedores e a respetiva entrega de prémios.

4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

4.1- O local e o prazo para entrega das candidaturas serão definidos pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma. A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.



- 4.2- A inscrição no concurso deverá ser feita em formulário próprio e anexada cópia do relatório de ensaio da amostra emitido pelo Laboratório da CVRVV. A não apresentação do relatório da CVRVV implica a exclusão imediata do concurso.
- 4.3- A inscrição na prova de vinho não certificado deve ser feita em formulário próprio, em anexo, estando dispensado da apresentação do relatório de ensaio da CVRVV.

5. ENTREGA DAS AMOSTRAS

- 5.1- A organização do concurso irá recolher as amostras aleatoriamente do lote geral à adega dos produtores concorrentes mediante marcação prévia.
- 5.2- Por cada vinho a concurso serão recolhidas 5 garrafas de 0,75 litro ou 6 garrafas de 0,5 litro, devidamente rolhadas, rotuladas e seladas do lote apresentado a concurso.

6. CATEGORIAS DOS PRODUTOS

CATEGORIA I Vinho Verde branco
CATEGORIA II Vinho Verde tinto

7. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

7.1- O Júri será constituído por 3 ou 5 elementos convidados, ligados ao setor vitivinícola, quer em representação de organismos como a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, quer de outras instituições e individualidades da área.

8. FUNCIONAMENTO DO JÚRI

- 8.1- Antes da prova, as fichas de notação serão distribuídas e deverão referir o número de cada jurado e a sua assinatura. Os Jurados verificam e completam, se necessário, as indicações da referida ficha (anexa a este regulamento).
- 8.2- O Júri analisa sensorialmente e classifica as amostras, preenchendo a ficha de prova internacionalmente reconhecida, sendo os vinhos analisados com a garantia de absoluto anonimato.
- 8.3- Cada jurado terá como atribuições apreciar organoleticamente os vinhos, nomeadamente no que respeita ao aspeto, aroma e sabor
- 8.4- Cada vinho é provado individualmente e não comparativamente. Após a análise sensorial da amostra, cada jurado marca, em cada linha da ficha, a casa correspondente à apreciação da característica em causa.
- 8.5- Verificando-se uma situação de empate, o presidente do júri, designado no aviso de abertura, usará o seu voto de qualidade. Das decisões do júri não cabe recurso.



9. CÁLCULO DOS RESULTADOS

- 9.1- A apreciação dos vinhos permitirá julgar e classificar as propriedades organoléticas individuais dos vinhos e a classificação vai de 50 a 100 pontos obtida através da ficha de notação (os vinhos que totalizem classificação inferior a 50 pontos serão rejeitados).
- 9.2- A classificação final de cada vinho resulta da soma dos valores atribuídos por cada Júri.

10. PRÉMIOS

- 10.1- Após o apuramento dos vencedores, por cada categoria apresentada a concurso, haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios pecuniários:
 - 1.º classificado COLHEITAS OURO 500€
 - 2.º classificado COLHEITAS PRATA 300€
 - 3.º classificado COLHEITAS BRONZE 200€

Prova de Vinho de Arouca

- 1.1- Será realizada, logo após o concurso, uma prova de vinho de Arouca não certificado.
- 1.2- Os interessados em participar na prova de vinho de Arouca deverão proceder em conformidade com este regulamento, estando libertos da obrigatoriedade de apresentação do relatório de ensaio da CVRVV.
- 1.3- Após apuramento dos vencedores, por cada categoria apresentada a concurso haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios pecuniários:
 - 1.º classificado COLHEITAS HONRA OURO 250€
 - 2.º classificado COLHEITAS HONRA PRATA 150€
 - 3.º classificado COLHEITAS HONRA BRONZE 100€
- 1.4- Aos vinhos com pontuação inferior a 50 pontos não serão atribuídos prémios.



CONCURSO E PROVA O VINHO VERDE DE AROUCA

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Este boletim de inscrição deve ser entregue na Câmara Municipal de Arouca, para o Concurso O Vinho Verde de Arouca. <u>Anexar relatório de ensaio da CVRVV na modalidade "Concurso"</u>

Nome/Empresa do Concorrente										
Morada										
Telef. Fax	х	NIF								
CONCURSO O VINHO VERDE DE AROUCA										
Categoria I (V. Branco)										
Marca	Ano Colheita	<u> </u>								
Marca	Ano Colheita	_								
Categoria II (V. Tinto)										
Marca	Ano Colheita									
Marca	Ano Colheita									
PROVA DE VINHO DE AROUCA NÃO CERTIFICADO										
Marca	Ano Colheita	Branco Tinto								
Marca	Ano Colheita	Branco Tinto								
DECLARAÇÃO: Para todos os efeitos declaro que sou proprietário / autorizado pelo proprietário (riscar o que não interessa) do(s) vinho(s) a concurso e que o(s) mesmo(s) está(ão) certificado(s) pela CVRVV. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)										
Tomei conhecimento e autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, bem como a captura e utilização da minha imagem nos termos previstos na declaração constante do verso.										
Data: /	Assinatura									

Declaração no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)



O titular dos dados pessoais constantes da presente ficha de inscrição, enquanto candidato, declara, nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que:

- 1. Autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, pelo Município de Arouca, NIPC 506 808 122, com o fim de serem utilizados no âmbito da Feira das Colheitas, evento organizado anualmente pela autarquia;
- 2. Autoriza que esses dados sejam partilhados com os prestadores de serviços que a autarquia decida contratar no âmbito do referido evento;
- 3. E que, no âmbito da recolha desses dados, o Município de Arouca facultou toda a informação necessária, designadamente no que respeita:
- i) à identidade e contatos do Município, enquanto responsável pelo tratamento dos dados;
- ii) às finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam;
- iii) aos destinatários dos dados pessoais;
- iv) à conservação dos dados, cujo prazo vigorará enquanto a autarquia levar a cabo aquele evento;
- v) à existência do direito de solicitar o acesso aos meus dados pessoais, bem como a sua retificação ou o seu apagamento;
- vi) ao direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado até aí;
- vii) ao direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.



CONCURSO O VINHO VERDE DE AROUCA

FICHA DE PROVA

Data Provador								
Tipo de Vinho	Tipo de Vinho Copo							
Vinho Certificado								
Vinho Não Certificado								
Categoria I (Branco)								
Categoria II (Tinto)								
	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Sofrível	Fraco	Inaceitável	
Aspeto	12	10	8,5	6	3,5	2	0	
Cor	8	6	5	4	3	2	0	
Aroma	32	28	24	20	16	8	0	
Sabor	48	42	36	30	24	12	0	
Sub-Totais								TOTAL
Comentários								

Nota: Serão excluídos os vinhos que totalizem pontuação inferior a 50 pontos.